

## DECRETO Nº 691 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006

**"Altera Regimento Interno dos Órgãos que constituem a Estrutura Administrativa Básica do Município"**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Regimento Interno dos Órgãos e Sub-órgãos que constituem a Estrutura Administrativa Básica do Município, instituída pela Lei Municipal Nº 03/93 e aprovado pelo Decreto Nº 016-A, incluindo, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, o cargo de Dirigente de Equipe dos Postos de Saúde – CC3, com as seguintes atribuições: dirigir, coordenar e supervisionar as equipes que atendem nos Postos de Saúde do Município.

**Art. 2º** - Fica excluído da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social o cargo de Dirigente de Núcleo dos Postos de Saúde.

**Art 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2006.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 23.02.2006

DELISETE M.B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo